

LEI Nº1.353/2017 , de 02 de maio de 2017.

Ementa: Dá denominação à Travessa inominada na Vila de Carabeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa inominada na Vila de Carabeiras, Tacaratu-PE, que se inicia na Praça Francina Maria de Araújo e termina na Rua Vereador Nilson Gomes de Araújo, na mencionada Vila, passa a ser denominada de “**Travessa Professora Izabel Viana de Araújo**”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE , 20 de Maio de 2017.

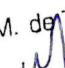


José Gerson da Silva

Prefeito

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 09/06/17	Horário / /
Funcionário	
Assinatura	

Prefeitura M. de Tacaratu-PE

José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 01/2017
Em, 20.05.17